

## PARECER CÂMARA DE ENSINO - CEPE

<b>Origem:</b>	<b>Proponente:</b> CENTRO DE MÚSICA - CAMPUS CURITIBA I
<b>Para:</b>	CEPE- Câmara de Ensino
<b>Assunto:</b>	Proposta de ajustes no PPC do curso de Licenciatura em Música em função da inserção das Atividades Curriculares Extensionistas.
<b>Processo:</b>	<b>18.317.470-3</b>
<b>1 – Histórico</b>	
<p>Em 26/11/2021 o despacho protocolizado n. 18.317.470-3 da Direção do Centro de Música para a Diretoria de Ensino da Prograd deflagra o processo com a solicitação de apreciação de ajustes no PPC do curso de Licenciatura em Música em função da inserção das Atividades Curriculares Extensionistas;</p> <p>Em 03/12/2021 o despacho da Diretoria de Ensino da Prograd indicando as condições de seguimento do processo;</p> <p>São documentos apresentados no processo:</p> <p>Ata n. 14/2021, da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música, do Campus de Curitiba I da Unespar em que se aprova a matéria em questão;</p> <p>A Ata n. 12/2021, do Conselho do Centro de Música do Campus de Curitiba I em que se registra a discussão e aprovação dos ajustes no PPC do referido Curso para a inserção de ACECs;</p> <p>Despacho da Diretoria de Ensino com análise preliminar do PPC proposto;</p> <p>O Projeto Pedagógico original (em vigor) do curso ;</p> <p>O Projeto Pedagógico do curso com os ajustes propostos para Atividades Curriculares de Extensão e Cultura, bem como o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, o Regulamento do TCC, o Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares, e Regulamento de ACECs;</p>	
<b>2 – Análise</b>	

Observa-se primeiramente que **PPC** foi adequado ao padrão sugerido pela PROGRAD, passando todas as disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, para o padrão 30 - 45- 60 - 90 – 120 horas.

No ementário das disciplinas, recomenda-se atenção para descritivo **passível de correção**:

- fls.119- Disciplina de técnica vocal refere prática na ementa mas não no assinala “prática” no quadro
- No descritivo das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV (fls 64-67) estão organizadas para a oferta “Presencial/Semipresencial”. Talvez fosse mais apropriado definir o quantitativo para atividade presencial e que ficaria como “semi-presencial”, tal como registrado no quadro às fls 228;

O **Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado** refere e acompanha a resolução de Estágio da Unespar (RESL. 10/2015) ;

**Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares** categoriza diferentes modalidades de AACs, acompanhando a proposta do PPC do curso;

**Regulamento do TCC** acompanha a perspectiva de Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do escopo da área;

O **Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão e Cultura – ACECs**, do Curso de Lic. Música caracteriza-se pelo ajuste da carga horária de alguns componentes curriculares para acomodar ACECs, sem contudo configurar alteração na carga horária total do PPC do curso;

Observa-se também que a inserção de ACECs não implicou no acréscimo de carga horária para o estudante;

A distribuição das ações de Curricularização da extensão ficam assim configuradas:

A proposta de inserção de ACEC compreende:

“Prática Artística I a VIII (ofertada em todos os semestres), compondo 240 horas, sendo 30 horas em cada semestre; Estágio Curricular Supervisionado, compondo 80 horas, sendo 20 em cada semestre e Pesquisa em Música I e II, com 15 horas; todas as disciplinas juntas totalizam 335 horas de ACECs, 15 horas a mais do que a carga horária mínima necessária;

Oferta de parte da carga horária da disciplina optativa Prática da Big Band I a VIII, para os alunos que estiverem matriculados (fls 140) seria mais uma opção de ACEC aos estudantes;

#### **ACEC II:**

Pesquisa em Música - 15 horas de ações extensionistas desenvolvidas a partir do conteúdo da disciplina; Prática Artística I a VIII - 30 horas (por semestre) de ações extensionistas

desenvolvidas a partir do conteúdo da disciplina; Estágio Curricular Supervisionado I a IV - 20 horas (por semestre) de ações extensionistas desenvolvidas a partir do conteúdo do componente curricular. **Totalizando: 345 horas** de ACECs.

Demos por falta e orientamos à referência da inserção das Atividades de Curricularização da Extensão nas ementas das disciplinas, uma vez que proposta do curso é integrá-las as disciplinas, na modalidade ACEC II, como modalidade única.

O proponente do Curso pode se orientar com a DE/PROGRAD a fim de obter o formulário atualizado para quadro descritivo de disciplinas, inclusive com espaço delimitado para Extensão.

É necessário que o curso acompanhe com atenção as indicações trazidas e a análise técnica da Câmara de Extensão deste Conselho, anexada ao processo.

Correções necessárias:

1. fls.119- Disciplina de técnica vocal refere prática na ementa mas não no assinala “prática”no quadro
2. No descritivo das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV (fls 64-67) estão organizadas para a oferta “Presencial/Semipresencial”. Talvez fosse mais apropriado definir o quantitativo para atividade presencial e que ficaria como “semi-presencial”, tal como registrado no quadro às fls 228;
3. Inserção das Atividades de Curricularização da Extensão nas ementas das disciplinas, uma vez que proposta do curso é integrá-las as disciplinas, na modalidade ACEC II, como modalidade única.

### **3 – Conclusão**

No contexto da documentação que instrui o processo apresentado, a Câmara de Ensino é de parecer favorável a aprovação do PPC do curso de Licenciatura em Música do campus de Curitiba I condicionado as correções dos itens 1, 2 e 3, a serem aferidas pela Prograd.

**É o parecer.**

Paranavaí, 13 de dezembro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção